



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2808 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1924

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$13.280,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			13.280,00
02 05 01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
264	10.301.0246.2089.0000	Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19	13.280,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 019	Recurso Federal Covid - Portaria nº 2405	

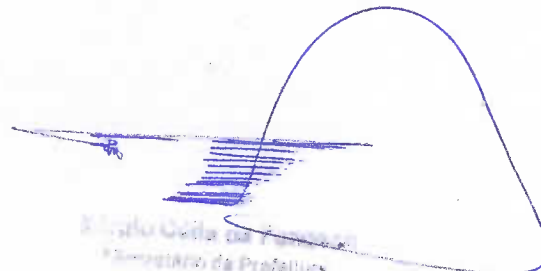
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		13.280,00
	Fontes de Recurso	
	05 13	13.280,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VALBEIR DOS REIS
MUNICIPAL

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal


Secretário da Prefeitura